



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 151

Data 03/02/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 24

Autor VEREADORA DANIELA WEILER WAGNER HALL

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e a coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses, Rosana Alexandre da Silva, solicitando:

A EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A PROLIFERAÇÃO DE ESCORPIÕES NO MUNICÍPIO DE DOURADOS

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de sugerir ao município de Dourados que elabore e execute com ajuda de especialistas, programa de prevenção e combate a proliferação de escorpiões no município de Dourados.

O aparecimento deles nas residências pode contaminar e destruir alimentos, espalhar doenças, e até mesmo atrair outras pragas que se alimentam umas das outras, como é o caso dos escorpiões que se alimentam de baratas.

Dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) mostram que em 2019 foram registrados em Mato Grosso do Sul, 3.748 casos de acidentes com animais peçonhentos. Foram 2.308 casos de acidentes por escorpião, seguido de 507 casos por serpente, 385 casos de abelhas, 207 aranhas, 192 casos por outros animais e 41 ignorados/ branco.

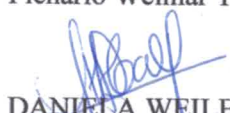
A principal medida ainda é a prevenção. De acordo com especialistas, uma cidade limpa evita uma série de doenças. Um mutirão contra a sujeira pode evitar a praga do escorpião, e ajuda a evitar também o mosquito transmissor da dengue, zika, chikungunya e a leishomaniose.

Medidas simples de prevenção podem ajudar a manter as pragas longe das residências, evitando as visitas indesejáveis e reduzindo o numero de acidentes com crianças e adultos.

Visando garantir a prevenção de doenças em Dourados solicito apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 03 de fevereiro de 2020


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD

Lido
Na sessão de 03/02/2020

Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 152

Data 03 / 02 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 25

Autor VEREADORA DANIELA WEILER WAGNER HALL

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk, ao Secretário Municipal de Educação, Upiran Jorge Gonçalves da Silva e a Secretária Municipal de Saúde, Berenice de Oliveira Machado Souza, solicitando:

A INSTITUIÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A ABUSOS SEXUAIS INFANTIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE DOURADOS

JUSTIFICATIVA

A Indicação tem por finalidade sugerir que a Prefeitura de Dourados que institua programa de prevenção e combate a abusos sexuais infantis. A intenção é orientar as crianças sobre o que são esses abusos e de que forma podem pedir ajuda. A medida também tem a função de qualificar todos os profissionais da educação para que ajudem a identificar eventuais vítimas.

Dados da Polícia Civil mostram que as maiores vítimas de estupro em Dourados são as meninas de 0 a 11 anos. Nessa faixa etária foram registrados 58 casos em 2019. Desse total, 47 casos vitimaram meninas e 11 meninos. Entre adolescentes (12 a 17 anos) foram registrados 38 casos. Destes, 36 meninas contra 2 meninos. No total, 96 menores foram vítimas de estupro em 2019. Em 2018 foram registrados 114 casos de estupro entre menores. Destes, 65 foram entre crianças de 0 a 11 anos e 49 entre adolescentes de 12 a 17 anos.

De acordo com o delegado Lupercio Degerone, esse é um tipo de crime que, em 90% dos casos é necessário que haja a denúncia para que a Polícia Civil possa chegar ao agressor. Isso porque, segundo ele, na maioria dos casos o estupro contra a criança ocorre de forma escondida e geralmente o autor é alguém próximo da família.

Dados do 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, apontam que a cada hora quatro meninas de até 13 anos são estupradas no País. Ocorrem em média 180 estupros por dia no Brasil, 4,1% acima do verificado em 2017 pelo anuário. Em 2018, 66 mil foram vítimas de estupro no Brasil, maior índice desde que o estudo começou a ser feito em 2007. A maioria das vítimas (53,8%) foram meninas de até 13 anos.

Lido Na sessão de 03 / 02 / 2020


Sérgio Nogueira



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA WEILER WAGNER HALL

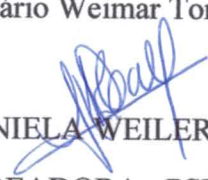
De acordo com a pesquisadora do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Cristina Neme, avalia que a mudança de comportamento dependerá de campanhas de educação sexual e que o dano exige mais assistência e atendimento integral a vítimas e famílias.

De cada dez estupros, oito ocorrem contra meninas e mulheres e dois contra meninos e homens. A maioria das mulheres violadas (50,9%) são negras.

Visando proteger as crianças douradenses, solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 03 de fevereiro de 2020.


DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 153

Data 03/02/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 26

Autor VEREADORA DANIELA WEILER WAGNER HALL

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e a Secretária Municipal de Saúde, Berenice de Oliveira Machado Souza, solicitando:

A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO E COMBATE A DEPRESSÃO E SUICÍDIOS ENTRE A POPULAÇÃO MASCULINA

JUSTIFICATIVA

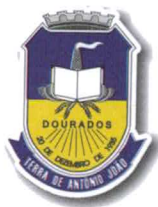
O objetivo dessa indicação é sugerir que a Prefeitura institua programa de incentivo ao diagnóstico e tratamento a depressão entre a população masculina de Dourados. O objetivo é auxiliar psicologicamente esse público garantindo melhor qualidade de vida e saúde mental. Dados da Polícia Civil de Dourados mostram que homens com idades entre 35 e 64 anos são os que mais cometeram suicídio no ano passado. Do total de 18 casos registrados durante 2019, 14 vítimas são do sexo masculino e 4 do sexo feminino, sendo que 9 são homens nessa faixa etária. Oito deles moravam na área urbana de Dourados e um na reserva indígena. Em relação as mulheres, das quatro que tiraram a própria vida, duas estão na faixa etária dos 18 a 24 anos e outras duas com idades entre 35 e 64 anos. Foram três mortes na área urbana e uma na Reserva. Em 2018 a cidade de Dourados registrou 20 mortes por suicídio.

As causas são as mais variadas, mas a depressão "é o mal do século". Constam nos inquéritos motivos como sentimento de abandono, dificuldades financeiras, desilusão amorosa, uso de drogas, além de perda na família. Todos os casos de suicídio são investigados pela Polícia Civil.

Em âmbito nacional, o Estado de MS figura como o 3º da lista do Ministério da Saúde com mais números de suicídios por número de habitante. Os dados são tão alarmantes em MS que a secretaria Estadual de Saúde ativou no ano passado o Comitê Estadual de Prevenção ao Suicídio de Mato Grosso do Sul. A instituição do comitê faz parte da estratégia da Secretaria de Saúde para cumprir as medidas determinadas pelo Ministério da Saúde.

No Brasil, há 11 milhões de pessoas diagnosticadas com depressão. Em todo o mundo, são mais de 300 milhões. De acordo com a Organização Mundial da Saúde, a

Lido
Na sessão de 03/02/2020
[Assinatura]
Sérgio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA WEILER WAGNER HALL

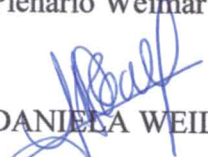
depressão é a doença mais incapacitante do mundo e a segunda principal causa de morte entre pessoas de 15 a 29 anos de idade. Apesar dos números alarmantes, a OMS afirma que menos da metade dos diagnosticados está em tratamento.

A assistência de pessoas com necessidade de tratamento e cuidados específicos em Saúde Mental tem sido tratada com prioridade pelo Ministério da Saúde. Em 2019, R\$ 97 milhões foram investidos para fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Sistema Único de Saúde (SUS). Um aumento de quase 200% em relação ao ano de 2018, que contou com R\$ 33 milhões. Os serviços realizados nessa área compreendem a atenção a pessoas com depressão, ansiedade, esquizofrenia, transtorno afetivo bipolar, transtorno obsessivo-compulsivo, além de pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.

Visando garantir saúde mental a homens de Dourados, solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 03 de fevereiro de 2020.


DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 154

Data 03 de Maio de 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 27

Autor VEREADORA DANIELA WEILER WAGNER HALL

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Fazenda, Carlos Francisco Dobes Vieira, solicitando:

A INSTITUIÇÃO DE POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA DOS VALORES COBRADOS PELO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa indicação é sugerir que a Prefeitura institua a criação da Política de Transparência do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) da cidade de Dourados. A proposta é tornar público os valores arrecadados com o imposto. A iniciativa determina que os dados de cada bairro da cidade sejam apresentados separadamente. A proposta também garante que o contribuinte tenha acesso ao cálculo do IPTU cobrado pela Prefeitura.

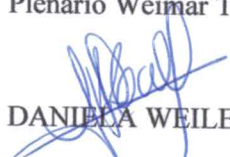
A medida irá impedir possíveis erros no lançamento da cobrança, evitando, assim, prejuízos aos munícipes. As informações devem ser apresentadas de forma clara e em linguagem cidadã, tanto no documento guia de arrecadação como em sítio eletrônico, os valores arrecadados com o IPTU.

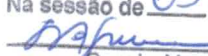
A iniciativa impõe a apresentação dos dados por bairro, e ainda, a composição do cálculo total do tributo cobrado de cada contribuinte, bem como os meios legalmente previstos para a impugnação do lançamento. O Estado deve sempre prestar contas de sua atuação, principalmente quando se trata da atividade arrecadatória que cresce ano a ano. A inclusão de informações básicas nas guias de cobranças pode auxiliar no controle social efetivo por parte daqueles que pagam os tributos.

Visando garantir transparência no IPTU, solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 03 de fevereiro de 2020.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD

Lido
Na sessão de 03 de Maio de 2020

Sergio Nogueira
1º Secretário